



000000 000000

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


000001

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Conforme a necessidade apurada e solicitada pelo setor de Almoxarifado, para reposição de estoque de material de expediente necessário a continuidade dos trabalhos desta Casa de Leis, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93

Por todas essas razões, determino que a Comissão de Licitações realize os procedimentos necessários para contratação de empresa para os fornecimentos dos produtos citados.

Apucarana, de 14 de maio de 2019.


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente



000002 000001

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


ATO Nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

- Art.1º**- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, *IVAN LUCIO GARCIA*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriurário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2019, com base na Lei nº 8.666/93.
- Art.2º** - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *WILSON ROBERTO PENHARBEL*, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
- Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 01/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 03 de janeiro de 2019.


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Camara Municipal de Apucarana

000003

Unidade Gestora: Camara Municipal de Apucarana

Conta	=	199	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao	=	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orcamentaria	=	01. 01	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	
Funcional	=	010310001	Legislativa	
Proj./Ativ	=	2107000	Manutencao das atividades da Camara Municipal	
Natureza da Despesa ..	=	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos ...	=	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Saldos ate 14 de Maio de 2019

Dotacao Inicial	=	570.150,89
Credito Suplementar ..	=	0,00
Reducao Orcamentaria ..	=	0,00
Empenhado no Periodo ..	=	24.311,48
Em Liquidacao Periodo ..	=	0,00
Liquidado no Periodo ..	=	24.259,48
Anulado no Periodo ..	=	0,00
Pago no Periodo	=	23.946,53
Empenhado ate o Mes ..	=	24.311,48
Em Liquidacao ate Mes ..	=	0,00
Liquidado ate o Mes ..	=	24.259,48
Pago ate o Mes	=	23.946,53
A Pagar Processado ..	=	312,95
A Pagar Mao Proc. ...	=	52,00
Saldo Bloqueado	=	0,00
Saldo Reservado	=	0,00
Saldo Disponivel	=	545.839,41

Reserva R\$ 58000,00

Loivana

----- Movimentacao -----

Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
01/01/2019	Credito Orcamentario				570.150,89
24/01/2019	Empenho Ordinario		2019/000022	4 CARIMBOS REI LTDA.	210,00
31/01/2019	Empenho Ordinario		2019/000029	624 POSTO/ ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA	44,41
	Empenho Ordinario		2019/000030	624 POSTO/ ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA	79,86
	Empenho Ordinario		2019/000031	711 PONTOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	102,55
	Liquidacao de Empenho		2019/000022	4 CARIMBOS REI LTDA.	210,00
	CARIMBOS REIS - CARIMBOS CAIXA MOLINA E BALAN				
	Pagamento de Empenho		2019/000022	8365 CEF - Camara Municipal	210,00
	CARIMBOS REI LTDA				
	Liquidacao de Empenho		2019/000029	624 POSTO/ ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA	44,41
	ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM - 10,449 LT				
	VEICULO COBALT PLACA AYE-2281				
	Pagamento de Empenho		2019/000029	8365 CEF - Camara Municipal	44,41
	ZAPAROLI AUTO POSTO ABASTECIMENTO VEICULO COBALT				
	PLACA AYE-2281				
	Liquidacao de Empenho		2019/000030	624 POSTO/ ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA	79,86
	ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM - 18,791 LT				
	VEICULO COBALT PLACA AYE-2280				
	Pagamento de Empenho		2019/000030	8365 CEF - Camara Municipal	79,86
	ZAPAROLI AUTO POSTO ABASTECIMENTO VEICULO COBALT				
	PLACA AYE-2280				
	Liquidacao de Empenho		2019/000031	711 PONTOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	102,55
	PONTOLUZ - MANUTENCAO INSTALACOES INTERNAS -				
	TROCA DE RAMAIS DE SALAS				
	Pagamento de Empenho		2019/000031	8365 CEF - Camara Municipal	102,55
	PONTOLUZ MAT ELET LTDA				
07/02/2019	Empenho Ordinario		2019/000044	826 IMAXTEC INFORMATICA LTDA/R PEZINI E CIA	249,00

Camara Municipal de Apucarana

Unidade Gestora: Camara Municipal de Apucarana

000004

Conta	= 1629	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 199
Orgao	= 01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orcamentaria.	= 01. 01	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	
Funcional	= 010310001	Legislativa	
Proj./Ativ	= 2107000	Manutencao das atividades da Camara Municipal	
Natureza da Despesa	= 339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte de Recursos ... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Saldos ate 14 de Maio de 2019

Empenhado no Periodo =	706,50
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	706,50
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo =	706,50
Empenhado ate o Mes . =	706,50
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	706,50
Pago ate o Mes =	706,50
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00

Movimentacao

Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
24/01/2019	Empenho Ordinario		2019/000022	4 CARIMBOS REI LTDA.	210,00
31/01/2019	Liquidacao de Empenho		2019/000022	4 CARIMBOS REI LTDA.	210,00
	CARIMBOS REIS - CARIMBOS CAIXA MOLINA E BALAN				
	Pagamento de Empenho		2019/000022	8365 CEF - Camara Municipal	210,00
	CARIMBOS REI LTDA				
20/02/2019	Empenho Ordinario		2019/000074	299 NIKEI COPIADORA LTDA	30,00
28/02/2019	Empenho Ordinario		2019/000111	299 NIKEI COPIADORA LTDA	36,00
	Liquidacao de Empenho		2019/000111	299 NIKEI COPIADORA LTDA	36,00
	Liquidacao de Empenho		2019/000074	299 NIKEI COPIADORA LTDA	30,00
01/03/2019	Pagamento de Empenho		2019/000074	8365 CEF - Camara Municipal	30,00
	NIKEI COPIADORA LTDA				
	Pagamento de Empenho		2019/000111	8365 CEF - Camara Municipal	36,00
	NIKEI COPIADORA LTDA				
11/03/2019	Empenho Ordinario		2019/000128	24 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LT	61,50
	Liquidacao de Empenho		2019/000128	24 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LT	61,50
13/03/2019	Empenho Ordinario		2019/000134	4 CARIMBOS REI LTDA.	70,00
	Liquidacao de Empenho		2019/000134	4 CARIMBOS REI LTDA.	70,00
14/03/2019	Pagamento de Empenho		2019/000134	8365 CEF - Camara Municipal	70,00
	CARIMBOS REI LTDA				
20/03/2019	Empenho Ordinario		2019/000146	4 CARIMBOS REI LTDA.	27,00
22/03/2019	Liquidacao de Empenho		2019/000146	4 CARIMBOS REI LTDA.	27,00
	Pagamento de Empenho		2019/000146	8365 CEF - Camara Municipal	27,00
	CARIMBOS REI LTDA - BORRACHA CARIMBO JULIO				
29/03/2019	Pagamento de Empenho		2019/000128	8365 CEF - Camara Municipal	61,50
	livraria liberal livraria e papelaria ltda				
08/04/2019	Empenho Ordinario		2019/000210	4 CARIMBOS REI LTDA.	47,00
	Liquidacao de Empenho		2019/000210	4 CARIMBOS REI LTDA.	47,00
09/04/2019	Pagamento de Empenho		2019/000210	8365 CEF - Camara Municipal	47,00
	CARIMBOS REI LTDA				
29/04/2019	Empenho Ordinario		2019/000248	4 CARIMBOS REI LTDA.	46,00
	Empenho Ordinario		2019/000249	4 CARIMBOS REI LTDA.	49,00
	Liquidacao de Empenho		2019/000248	4 CARIMBOS REI LTDA.	46,00
	Liquidacao de Empenho		2019/000249	4 CARIMBOS REI LTDA.	49,00

000005

Codigo = 1629 MATERIAL DE EXPEDIENTE

----- Movimentacao -----					
Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
29/04/2019	Empenho Ordinario		2019/000250	753 COPIART/J G T COMERCIAL LTDA	130,00
	Liquidacao de Empenho		2019/000250	753 COPIART/J G T COMERCIAL LTDA	130,00
30/04/2019	Pagamento de Empenho		2019/000248	8365 CEF - Camara Municipal	46,00
	CARIMBOS REI LTDA				
	Pagamento de Empenho		2019/000249	8365 CEF - Camara Municipal	49,00
	CARIMBOS REI LTDA				
	Pagamento de Empenho		2019/000250	8365 CEF - Camara Municipal	130,00
	COPIART/JGT CIAL LTDA				

Saldo Disponivel :					-706,50

0000006

COTAÇÃO No 1228211

Orçamento:	1228211/0001	Op.de Venda	010-ORÇAMENTO A VISTA	Vendedor	094-CRISTINA BERGOSSI
Cliente	000152/0001-CAMARA MUNICIPAL APUCARANA	Fone (1)	(043) 3420-7000		
CNPJ/CGC	78.299.815/0001-00	Inscr.Est./RG	ISENTO		
Endereço	PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA 25/A	Bairro	CENTRO		
Município/UF	APUCARANA-PR	Fone (2)			

Código Produto	Quantidade	Embalagen	Descrição	Preço Unitário	Total Item
0005047	20,0	Cx (5000)	PAPEL SULFITE A4 75G BRANCO NOBILY INCOPLASTIC	176,80	3.536,00
0003223	6,0	Cx (50)	CANETA ESF ECONOMIC AZUL COMPACTOR	23,00	138,00
0003461	20,0	Un (1)	COLA BASTAO 08 GR FIX CIS	0,870	17,40
0007012	20,0	Un (1)	COLA 37GR BRANCA ACRILEX	1,10	22,00
0006916	5,0	Cx (1)	CLIPS NR 4/0 - 500GR CLIPS NEW	5,60	28,00
0025553	15,0	Un (1)	LIVRO PROTOC CORRESP 104F *136* TILIBRA	8,95	134,25
0207946	3,0	Un (1)	TINTA REAB CARIMBO TC 42 AZUL PILOT	6,80	20,40
0013846	30,0	Un (1)	REGIST AZ LE ECONOMIC CHIES	10,90	327,00
0001292	70,0	Un (1)	REGIST AZ LL CLASSIC AZUL ROYAL CHIES	22,80	1.596,00
0026731	4,0	Cx (100)	ETIQUETA 6185 C/01 P/FOLHA PIMACO	63,90	255,60
0008551	5,0	Un (1)	TESOURA ACO 21CM MASTERPRINT	9,90	49,50
0000969	7,0	Un (1)	PORTA LARIS/CLIPS CRISTAL ACRIMET	11,95	83,65
Total dos produtos.....					6.207,80

** ORÇAMENTO A VISTA

Apucarana, 03 de Maio de 2019
 15:04h / 15:04h

Rosângela Tormina

 NERIMAR PAPELARIA E LIVRARIA

01.400.877/0001-32

TORMINA E SILVA LTDA EPP

**PRAÇA RUI BARBOSA, 466
 CEP 86800-740
 APUCARANA PR**

L

TEND TUDO LIVRARIA E PAPELARIA

000007

"A MAIS COMPLETA DA CIDADE"

RUA: PROFESSOR JOAO CANDIDO FERREIRA, 191
CNPJ: 26.314.243/0001-98 IE: 9073421311
APUCARANA-PR (43) 3162-2929 WHATS: 99153-4138

O R C A M E N T O

Controle: 00008429

Dt. Emissao: 03/05/2019

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

00874

15:00:29

Vendedor: 07 TAYENNE

Qtde.	Mercadoria	Unit.	Total
70,00	00006949 PASTA AZ LARGA CHIES PRETA 2513	14,90	1.043,00
3,00	00002183 TINTA PARA CARIMBO GRAMP LINE P	4,50	13,50
15,00	00014310 LIVRO PROTOCOLO 1/4 104 FL TILI	10,70	160,50
5,00	00003187 CLIPS 500 GRS 4/0 NEW TOP 17	10,90	54,50
20,00	00008011 COLA 110 GRS TENAZ 9276	5,50	110,00
20,00	00012030 COLA EM BASTAO TRIS 20 GRS STIC	4,00	80,00
300,00	00000824 CANETA BIC CRISTAL AZUL 5205	0,79	237,00
200,00	00003103 PAPEL SULFITE A4 75 GR 500 FL B	17,99	3.598,00
30,00	00000635 PASTA AZ GRANDE ESTREITA FRAMA	9,65	289,50
7,00	00007501 PORTA CANETA/CLIPS DELLOCOLOR F	9,60	67,20
5,00	00000690 TESOURA MASTERPRINT MULTIUSO MP	9,90	49,50
4,00	00002643 ETIQUETA INK JET COLACRIL CC185	38,90	155,60

5.858,30

CASO ENCONTRE PRECOS MAIS EM CONTA, VOLTE A FALAR COMIGO,
COBRIMOS QUALQUER OFERTA.

26.314.243/0001-98

COMERCIAL BRASIL
LTDA. - ME

R. Prof. João Cândido Ferreira, 191
Centro - CEP: 86800-100

APUCARANA - PR

Tayenne Medina Klettinguer

Venda Estadual

Data: 03/05/2019 Paq.: 1 / 1

Liberal Livraria e Papelaria Eirelli EPP

Atacado

Avenida Governador Roberto da Silveira

Telefone: 43 30336733 Apucarana - PR

030008

Vend.: Fernanda C Nota Fiscal: Sequência: 192689
Cliente: 1295 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Endereço: PC CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA
Compl.: Mun.: Apucarana UF PR CEP 86800235
CGC: 78.299.815/0001-00 Inscr.Est: Fone: 43-3420-7000
OBS:

Cód. Produto	Descrição	Quantidade	Preco Unitário	Preco Total
7898994381716	SULF A-4 210X297 BLUEMAX BR 75GR 500	200	17.20	3.440,00
7897256245445	COLA BASTAO 21GR LEONORA [UNI]	20	1.43	28,60
7897254101408	TINTA CARIMBO RADEX AUTOMATIC PR 40ML	3	3.90	11,70
7897866010778	REGISTRADOR AZ A4 LL PR CHIES 10778 [UNI]	70	19.30	1.351,00
7897866025307	REGISTRADOR AZ OFICIO LE CHIES ECONOMIC 2530	30	11.75	352,50
7898482631316	ETIQ CARTA 215.9X279.4 100FLS IMPRIMAST 6185	4	37.50	150,00
7503002900697	TESOURA JOCAR MULTIUSO INOX 19.5 CM 91013	5	5.40	27,00
7897294404538	PORTA CLIPS CANETA E PAPEL WALEU 443 CR	7	7.95	55,65
7891027120542	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA TB 104FL	15	10.49	157,35
406820	CANETA ESF.COMPAC ECONOMIC AZ [UNI]	300	0.55	165,00
7898033750749	CLIPS NEW 4/0 500GR [UNI]	5	6.80	34,00
7897049700908	COLA BR 90GR PIRATININGA PIRA	20	1.25	25,00

Descontos 0.00

FORMA DE PAGAMENTO:

TOTAL GERAL: 5.797.80

000009

J.L. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ LEBRE DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana, Paraná, à rua Jasmim nº 112, Jardim das Flores, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 416.667, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 089.520.279-49 e AUREA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Apucarana, Paraná, à rua Jasmim nº 112, Jardim das Flores, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.851.449, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 089.520.279-49; resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de "J.L. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA", com sede e foro na cidade de Apucarana, Paraná, à rua Osvaldo Cruz, nº 510, salas B e C.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio Varejista de Livros, Papéis, Impressos e Artigos para Escritório e Artigos Escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 07 de março de 1984.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$..... 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), dividido em..... 15.000.000 (quinze milhões) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- JOSÉ LEBRE DOS SANTOS - 11.250.000 (onze milhões, duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de Cr\$ 11.250.000,00 (onze mi -

000010

J.L. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

f1.02

lhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizadas da seguinte forma.

- a) em moeda corrente do País no presente ato, a importância de Cr\$ 3.750.000,00 (tres milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros);
- b) em moeda corrente do País no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura deste instrumento, a importância de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

- AUREA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS - 3.750.000 (tres milhões, setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor de Cr\$ 3.750.000,00 (tres milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizadas da seguinte forma:

- a) em moeda corrente do País no presente ato, a importância de Cr\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros);
- b) em moeda corrente do País, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto nº ... 571651, de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das

*conferir cl
Egigonal*
cl

000011

J.L. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

fl.03

quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de gerente da sociedade, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto da sociedade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de gerente da sociedade dispensado da prestação de caução, o sócio JOSÉ LEBRE DOS SANTOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubri

000012

J. L. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

fl.04

cado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 01 de março de 1.984.

[Handwritten signature]

JOSE LEBRE DOS SANTOS

[Handwritten signature]

AUREA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS

USO DO NOME COMERCIAL

J. L. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

[Handwritten signature]

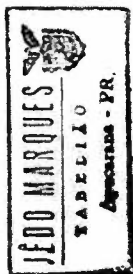
JOSE LEBRE DOS SANTOS



TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
José Holak

[Handwritten signature]
Maria Inez Bacarin



1.º Tabelionato de Notas
Apucarana Paraná JÉDO MARQUES
TABELIÃO

Reconheço a *[Handwritten signature]*

de *[Handwritten signature]*

Em test. *[Handwritten signature]* da verdade

Apucarana, *[Handwritten date]*

[Handwritten signature]

JÉDO MARQUES

AUXILIAR JURAMENTADO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.994.804/0001-88

Certidão n°: 172436504/2019

Expedição: 14/05/2019, às 17:39:38

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.994.804/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

000014

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 13921 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o cadastro abaixo:

Nome.....: LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 77.994.804/0001-88
Endereço:.....: AVN GOV ROBERTO DA SILVEIRA - Nº: 1185
Bairro.....: BARRA FUNDA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER - com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 14 de Maio de 2019 .

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 92817822092817

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

2

000015

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77994804/0001-88
Razão Social: LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP
Nome Fantasia: LIBERAL
Endereço: R ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA 393 / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2019 a 08/06/2019

Certificação Número: 2019051001395853498010

Informação obtida em 14/05/2019, às 17:25:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 77.994.804/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:13 do dia 25/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2019.

Código de controle da certidão: **FE7A.FF06.F634.7483**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000017

Proc. nº 09/2019

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 08/2019

ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas locais; são elas:

- LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELLI EPP – apresentou propostas de preços no valor total de 5.797,80 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);
- COMERCIAL BRASIL LTDA ME (TEND TUDO) – apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 5.858,30 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
- NERIMAR PAPELARIA E LIVRARIA TORMINA E SILVA LTDA EPP – apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 6.207,80 (seis mil e duzentos e sete reais e oitenta centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que vencedor foi a empresa LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELLI EPP que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias. Principal: 339030160000 – Material de expediente.

1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELLI EPP pelo produto proposto necessários para o objeto do procedimento licitatório execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 15 de maio de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 02/2019

Ivan Lucio Garcia
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO

000019



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 09/2019

Dispensa de licitação 08/2019


A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação da compra de matérias de expediente (livraria e papelaria) para a Câmara Municipal de Apucarana, sendo os bens consumíveis em período estimado anual, a compra é atípica da administração, com valor diminuto e dada a eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa. Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 15 de maio de 2019.


Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2019

Processo Administrativo nº 09/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 09/2019, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELLI EPP, para o fornecimento de matérias de expediente (livraria e papelaria) para reposição de estoque necessário a continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal de Apucarana. no valor total de 5.797,80 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 15 de maio de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	9
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para reposição de estoque necessário.
Dotação Orçamentária*	339030160000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.797,80
Data Publicação Termo ratificação	16/05/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

[Editar](#) [Excluir](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA**

Número do Empenho 000320/2019	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00199
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE Conta 01629
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
 Endereço
 CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88 Fone 3033-6733 Cidade

Licitação Dispensa por Limite	Número 8	Solicitação	Contrato 21	Emissão 28/05/19	Vencimento 31/05/19
----------------------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 570.150,89	Saldo Anterior 544.532,61	Valor do Empenho 5.797,80	Saldo Atual 538.734,81
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO TERMO DE RATIFICACAO - DISPENSA DE LICITACAO No 08/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2019 - CONTRATO No 21/2019 REF FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (LIVRARIA E PAPELARIA) PARA REPOSICAO DE ESTOQUE CONF AUTORIZACAO E PUBLICACAO EM EDITORA TRIBUNA DO NORTE - EDICAO 8.479 - PAG. 07 - DATA 16/05/2019.	5.797,80	5.797,80

CÓPIA

Local da Entrega	Valor Líquido	5.797,80
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	_____ Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ____/____/____
-------------------------------	---